

RESOLUÇÃO Nº. 01/2008.

Projeto de Resolução nº. 01/2008.

“ Dá nova redação ao artigo 182 da Resolução nº. 03/2002 e revoga os incisos I e II do referido artigo e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaúbal, Faço Saber que a Câmara Municipal de Macaúbal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º.- O artigo 182 da Resolução nº. 03/2002, passa a vigorar com a seguinte Redação:

“ Artigo 182.- À Câmara compete, privativamente a atribuição da fixação dos subsídios do Prefeito, do Vice Prefeito, do Presidente da Câmara e dos Vereadores na forma estabelecida na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Macaúbal.”.

I- Revogado.

II- Revogado.

Artigo 2º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaúbal, 25 de novembro de 2008.

Otarlei Teodoro Ferreira

Presidente da Câmara

Clinio Roque Filho

1º. Secretário.

Publicado e afixado na portaria do prédio da Câmara e registrado às fls. 55 do livro competente.

José Luis Chiuchi

Diretor de Secretaria.